

REQUERIMENTO Nº 186/09
De Providências

“Quanto à limpeza no terreno localizado no Bairro Parque Residencial Rochelle II”.

A referida reivindicação é pertinente, visto que o terreno, situado na Rua Edson dos Santos Mano, esquina com a Rua Vereador Toninho Furlan, no Residencial Rochelle II, encontra-se com o mato alto, acúmulo de muito lixo e entulhos, animais mortos causando um mau cheiro insuportável, além do aparecimento de animais peçonhentos causando riscos aos cidadãos que residem nas imediações deste terreno.

Com o objetivo de evitar que este problema volte a se repetir, pedimos que sejam colocadas placas proibitivas: “PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO”, conforme Lei Municipal nº 2452, de 30 de setembro de 1999.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder à limpeza do terreno acima mencionado, em caráter de urgência, pois a situação atual é lastimável.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2009.

CLÁUDIO PERESSIM
-Vereador-